



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 05/10/2021

No Edição n.º: 180

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 175/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
50-33.90.47.00- Obrigações tributárias e trabalhistas	R\$ 950,00
02.16- Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
504- Outros Royalties e compensação financeira	
372- 33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- 15% saúde	
405-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.950,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
48-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 950,00
02.06- Secretaria de Infra estrutura	

26.782.1900.2.02200- Manutenção de serviços Rodoviários	
504- Outros Royalties e compensação financeira	
229- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 1.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
303- 15% saúde	
439-33.90.34.00- Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terc.	<u>R\$ 60.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.950,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de outubro de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**